

Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 022/VR-SMO/2019

Estabelece valor para fins de locação de espaço físico e equipamentos da UNOESC.

O Vice-reitor de Campus da Unoesc São Miguel do Oeste (SC), Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

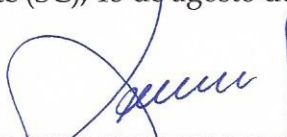
Art. 1º - Estabelecer valor para fins de locação de espaço físico e equipamentos da Unoesc São Miguel do Oeste:

Espaços Físicos	Capacidade	Período	Valor
Salas de aula	-	08 horas	R\$ 180,00
Sala de aula, com uso de multimídia	-	08 horas	R\$ 250,00
Auditório SMO, Campus A, Bloco F3	160 lugares	08 horas	R\$ 1.400,00
Auditório, Centro Cultural Unoesc	782 poltronas e 12 locais para PNE	01 hora	Segunda a sexta-feira: R\$ 900,00
			Sábados: R\$ 1.500,00
			Domingos e Feriados: R\$ 1.700,00
Foyer, Centro Cultural Unoesc	-	01 hora	Segunda a sexta-feira: R\$ 500,00
			Sábados: R\$ 800,00
			Domingos e Feriados: R\$ 1.000,00
Auditório - Unoesc, Maravilha	100 lugares	08 horas	R\$ 700,00
Auditório - Unoesc, Pinhalzinho	169 lugares	08 horas	R\$ 1.500,00
Laboratório de Informática	16 computadores	04 horas	R\$ 800,00
Laboratório de Informática	32 computadores	04 horas	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 014/VR-SMO/2018.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 13 de agosto de 2019.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus
Unoesc - São Miguel do Oeste